



temas sobre os quais os autores se debruçaram no intuito de, valendo-se de sua experiência profissional, integrar a teoria à prática e proporcionar aos leitores um estudo consistente.

**Autora**

Michelle Diniz Mendes

## **MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Área específica**

Direito Administrativo.

**Áreas afins**

Direito Público; Direito Constitucional; Direito do Terceiro Setor.

**Público-alvo/consumidores**

Servidores públicos; advogados públicos federais, estaduais e municipais; dirigentes, empregados e advogados de organizações da sociedade civil; gestores da Administração Pública federal, estadual e municipal; membros do Ministério Público, Poder Judiciário e Tribunais de Contas.

A presente obra busca, a partir de uma abordagem dinâmica, apresentar aos leitores os contornos da Lei nº 13.019/2014, que instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e do Decreto nº 8.726/2016, que a regulamentou. A crescente importância das relações estabelecidas entre o Poder Público e o terceiro setor para a implementação de políticas públicas aliada à necessidade de uma melhor compreensão do novo regime jurídico, tão esperado tanto pelos gestores públicos quanto pelas próprias organizações da sociedade civil, instigou os autores a encarar a árdua tarefa de sistematizar os referidos diplomas legais em nove capítulos que abordam desde os fundamentos, diretrizes e âmbito de aplicação da norma até as sanções aplicáveis em decorrência da execução irregular do objeto da parceria. Cuidou-se de dedicar espaço para tratar detalhadamente dos termos de colaboração e de fomento, bem como do acordo de cooperação, que constituem os três instrumentos jurídicos previstos no MROSC para estabelecer formalmente a relação entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sem perder de vista a importância do chamamento público como forma de conferir concretude aos princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade, o que foi objeto também de capítulo específico. A criação do procedimento de manifestação de interesse social como meio de ampliar a participação social e a previsão da possibilidade de atuação das organizações da sociedade civil em rede foram igualmente abordados em capítulo próprio. As regras a serem observadas para a execução das parcerias, assim como os mecanismos de monitoramento e avaliação e o conteúdo e a forma da prestação de contas, esta última indubitavelmente voltada ao controle de resultados, constituem a tríade final de

**FORMATO:** 14,5 X 21,5 cm

**CÓDIGO:** 10001090

M321 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil / Michelle Diniz Mendes (Coord.). – Belo Horizonte: Fórum, 2017.

255 p.  
ISBN: 978-85-450-0203-1

1. Direito público. 2. Direito constitucional. 3. Direito do terceiro setor. I. Mendes, Michelle Diniz. II. Título.

CDD 341.3  
CDU 342

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MENDES, Michelle Diniz (Coord.). Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 255 p. ISBN 978-85-450-0203-1.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| PREFÁCIO   |    |
| Marcos Bemquerer Costa .....   | 15 |
| APRESENTAÇÃO   |    |
| Rui Magalhães Piscitelli.....  | 23 |
| CAPÍTULO 1   |    |
| FUNDAMENTOS, DIRETRIZES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA NORMA   |    |
| RODRIGO ROMMEL DE MELO MATOS.....  | 29 |
| 1.1 Conceito e fundamentos.....  | 29 |
| 1.2 Diretrizes básicas para a celebração dos termos de colaboração e de fomento .....          | 35 |
| 1.3 Âmbito de aplicação .....  | 37 |
| 1.4 Transparência e divulgação das ações .....   | 38 |
| 1.4.1 Conselho Nacional de Fomento e Colaboração – Confoco .....                               | 41 |
| 1.5 Capacitação de gestores, conselheiros e representantes da sociedade civil organizada ..... | 43 |
| CAPÍTULO 2   |    |
| TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO  |    |
| LEOPOLDO GOMES MURARO .....  | 45 |
| 2.1 Considerações iniciais .....   | 45 |
| 2.2 Diferença entre o termo de fomento e o termo de colaboração .....                          | 49 |
| 2.3 Requisitos para celebração do termo de fomento e do termo de colaboração .....             | 50 |
| 2.3.1 Requisitos da organização da sociedade civil – OSC .....                                 | 51 |
| 2.3.2 Requisitos do instrumento .....  | 58 |
| 2.3.3 Requisitos da Administração Pública .....  | 63 |
| 2.4 Parecer técnico .....  | 65 |
| 2.5 Parecer jurídico .....   | 70 |
| 2.6 Proibições e vedações .....  | 73 |
| 2.7 Bens remanescentes .....   | 77 |
| 2.8 Outras formalidades .....  | 79 |
| 2.9 Plano de trabalho .....  | 82 |
| CAPÍTULO 3   |    |
| ACORDO DE COOPERAÇÃO   |    |
| MICHELLE DINIZ MENDES .....  | 87 |
| 3.1 Conceito .....   | 87 |
| 3.1.1 Do objeto do acordo de cooperação .....  | 88 |
| 3.1.1.1 Da doação de bens públicos .....   | 89 |

|  |     |
|--|-----|
| 3.1.1.2 Do comodato de bens públicos .....   | 96  |
| 3.1.1.3 Da cessão de bens públicos .....   | 98  |
| 3.2 Propositura do acordo de cooperação e escolha da entidade parceira .....           | 105 |
| 3.2.1 Do chamamento público .....  | 106 |
| 3.2.2 Do credenciamento .....  | 113 |
| 3.2.3 Do procedimento de manifestação de interesse social – PMIS .....                 | 116 |
| 3.3 Requisitos de habilitação da organização da sociedade civil .....                  | 117 |
| 3.4 Instrução processual – plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico ..... | 125 |
| 3.5 Celebração do acordo de cooperação .....   | 130 |

#### CAPÍTULO 4

##### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E ATUAÇÃO EM REDE

|  |     |
|--|-----|
| GUILLERMO DICESAR MARTINS DE ARAÚJO GONÇALVES, ILKO MACHADO DE CARVALHO... | 135 |
| 4.1 Do procedimento de manifestação de interesse social .....              | 135 |
| 4.2 Da atuação em rede .....   | 137 |
| 4.2.1 Conceito de rede .....   | 137 |
| 4.2.2 Atuação em rede no MROSC .....                                       | 139 |

#### CAPÍTULO 5

##### CHAMAMENTO PÚBLICO

|  |     |
|--|-----|
| CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA .....                               | 143 |
| 5.1 Breve esboço histórico .....   | 143 |
| 5.2 Fundamentos e diretrizes da Lei nº 13.019/2014 .....                   | 148 |
| 5.3 A exigência de impessoalidade na execução das políticas públicas ..... | 150 |
| 5.4 O chamamento público na Lei nº 13.019 .....                            | 154 |

#### CAPÍTULO 6

##### EXECUÇÃO DAS PARCERIAS

|  |     |
|--|-----|
| HUMBERTO FERNANDES DE MOURA .....  | 167 |
| 6.1 Natureza jurídica dos recursos recebidos .....   | 168 |
| 6.2 Da liberação dos recursos .....  | 170 |
| 6.2.1 Quando os recursos serão liberados? .....  | 170 |
| 6.2.2 Como o beneficiário deve agir em relação aos recursos recebidos? .....   | 170 |
| 6.2.2.1 Onde depositar? .....  | 170 |
| 6.2.2.2 Possibilidade de a instituição contratada atuar como entidade mandatária .....                                       | 172 |
| 6.2.2.3 Que tipo de investimento deve ser realizado enquanto não empregados os recursos na finalidade do objeto? .....       | 172 |
| 6.2.2.4 O que fazer com os rendimentos? .....  | 173 |
| 6.2.2.5 E se os recursos não forem utilizados? .....   | 173 |
| 6.2.3 É possível a retenção das parcelas a despeito do cronograma de desembolso? .....                                       | 174 |
| 6.2.3.1 Como constatar as hipóteses de retenção das parcelas? .....  | 176 |
| 6.3 Das compras e contratações e da realização de despesas e pagamentos .....  | 177 |
| 6.3.1 Como deve ser o processamento das compras? .....   | 177 |
| 6.3.2 Regras a respeito da execução das despesas .....   | 178 |
| 6.3.2.1 Da responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro ..... | 178 |
| 6.3.2.2 Da responsabilidade exclusiva da organização civil pelo pagamento de encargos trabalhistas e afins .....             | 179 |
| 6.3.3 O que pode ser pago com recursos do plano de trabalho? .....   | 180 |
| 6.3.3.1 Despesas admitidas .....   | 180 |
| 6.3.3.1.1 Remuneração da equipe .....  | 180 |
| 6.3.3.1.2 Diárias, passagens e alimentação .....   | 181 |
| 6.3.3.1.3 Custos indiretos .....   | 182 |
| 6.3.3.1.4 Aquisição de equipamentos .....  | 183 |
| 6.3.3.1.5 Condições para pagamento das despesas .....  | 183 |
| 6.3.3.2 Despesas vedadas .....   | 184 |
| 6.3.4 Como deve agir a organização da sociedade civil na execução das despesas? .....  | 186 |
| 6.3.5 Como comprovar as despesas? .....  | 187 |
| 6.3.6 Do pagamento .....   | 188 |
| 6.3.6.1 Como deve ocorrer o pagamento? .....   | 188 |
| 6.3.6.1.1 Essa exigência pode ser dispensada? O pagamento por transferência eletrônica pode ser dispensado? .....            | 189 |
| 6.3.6.2 Possibilidade de pagamento proporcional .....  | 189 |
| 6.3.6.3 É possível pagar despesas em data posterior ao término da execução do termo? .....                                   | 190 |
| 6.3.6.4 Possibilidade de pagamento de verbas rescisórias .....   | 190 |
| 6.3.6.5 Como se deve divulgar as despesas? .....   | 190 |
| 6.3.7 Efeitos da inadimplência da Administração Pública .....  | 191 |
| 6.3.8 Efeitos da inadimplência da organização da sociedade civil .....   | 192 |
| 6.4 Das alterações das parcerias .....   | 192 |
| 6.4.1 Do procedimento para alteração .....   | 192 |

|  |     |
|--|-----|
| 6.4.1.1 Solicitação da organização da sociedade civil ou proposta do Poder Público .....   | 192 |
| 6.4.1.2 Pedido de alteração devidamente formalizado e justificado.....   | 193 |
| 6.4.1.3 Pedido de alteração deve ser apresentado à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto ..... | 193 |
| 6.4.2 Hipóteses de alteração .....   | 193 |
| 6.4.2.1 Alterações de ofício .....   | 194 |
| 6.4.2.2 Forma de alteração .....   | 195 |
| 6.4.2.2.1 “Alteração” por apostilamento .....  | 195 |
| 6.4.2.2.2 Alteração por termo aditivo .....  | 196 |
| 6.4.2.3 Alteração vedada – alteração do objeto .....   | 197 |
| 6.4.3 Participação do órgão da Advocacia-Geral da União .....  | 198 |

## CAPÍTULO 7

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

|  |     |
|--|-----|
| ILKO MACHADO DE CARVALHO .....   | 201 |
| 7.1 Do monitoramento e avaliação .....   | 201 |
| 7.2 Do objeto a ser monitorado e avaliado .....  | 201 |
| 7.3 Das ações e dos procedimentos .....  | 203 |
| 7.4 Dos instrumentos de fornecimento de subsídios ao monitoramento e à avaliação ..... | 203 |
| 7.4.1 Da pesquisa de satisfação .....  | 203 |
| 7.4.2 Da visita técnica in loco .....  | 204 |
| 7.5 Do relatório técnico de monitoramento e avaliação .....                            | 205 |
| 7.6 Da Comissão de Monitoramento e Avaliação .....                                     | 207 |

## CAPÍTULO 8

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

|  |     |
|--|-----|
| ROBERTO VILAS-BOAS MONTE .....   | 209 |
| 8.1 Conteúdo e forma da prestação de contas .....  | 213 |
| 8.2 Documentos que instruirão a apresentação e a análise da prestação de contas .....                | 216 |
| 8.3 Relatório de execução do objeto .....  | 218 |
| 8.4 Relatório de execução financeira .....   | 221 |
| 8.5 Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria ..... | 222 |
| 8.6 Relatório técnico de monitoramento e avaliação .....   | 224 |
| 8.7 Periodicidade da prestação de contas .....   | 226 |
| 8.8 Prestação de contas anual .....  | 227 |
| 8.9 Prestação de contas final .....  | 232 |
| 8.10 Consideração final .....  | 239 |

## CAPÍTULO 9

### SANÇÕES E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

|  |     |
|--|-----|
| GUILLERMO DICESAR MARTINS DE ARAÚJO GONÇALVES .....                      | 241 |
| 9.1 Conceito de sanção administrativa .....                              | 241 |
| 9.2 Hipóteses de cabimento e regime jurídico sancionador no MROSC .....  | 243 |
| 9.3 Sanções administrativas previstas no MROSC e suas repercussões ..... | 243 |
| 9.4 Processo administrativo sancionatório .....                          | 245 |
| 9.5 Extinção da punibilidade .....                                       | 246 |
| 9.6 Recurso administrativo .....   | 246 |
| 9.7 Improbidade administrativa .....                                     | 247 |

|                   |     |
|-------------------|-----|
| REFERÊNCIAS ..... | 249 |
|-------------------|-----|

|                        |     |
|------------------------|-----|
| SOBRE OS AUTORES ..... | 253 |
|------------------------|-----|